

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 192, de 30 de junho de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro nº 115/98, e considerando o constante do Processo Inmetro nº 52600.053673/2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 152, de 19 de setembro de 2005, que aprova o modelo RS CONTROL de medidor de velocidade de veículos automotores, marca EIT-RS Control, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Fabricante: Trana Construções Ltda.

Endereço: Rodovia BR-116, km 09, nº 10.000-B – Bairro Messejana – Fortaleza – Ceará – CEP 60871-201."

Art. 2º – Alterar o subitem 1.5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 152, de 19 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.5 Descrição: Instrumento para medição e registro da velocidade de veículos automotores, do tipo fixo, com princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar até 06 (seis) faixas de trânsito por via. É constituído basicamente pelos dispositivos de detecção e medição, processamento e de registro. "

Art. 3º - Alterar o subitem 1.5.1 e subitens 1.5.1.1, 1.5.1.2 e 1.5.1.3 da Portaria Inmetro/Dimel nº 152, de 19 de setembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.5.1 Dispositivo de detecção e medição: capaz de detectar a alteração do campo magnético dos sensores indutivos e realizar a medição da velocidade no sentido normal de deslocamento de veículos e no sentido de contra mão da via, sendo constituído por até 06 (seis) módulos medidores (placas detectoras); e por 02 (dois) ou 03 (três) sensores indutivos por faixa, com dimensões e geometria conforme desenho anexo.

1.5.1.1 Placa detectora de 02 (dois) laços: modelo RS-DL2, marca Trana.

1.5.1.2 Placa detectora de 03 (três) laços: modelo RS-DL3, marca Trana.

1.5.1.3 Placa controladora (usada somente na versão de dois laços): modelo RS-CD2, marca Trana."

Art. 4º – Alterar o subitem 1.5.5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 152, de 19 de setembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.5.5 Dispositivo opcional: dispositivo indicador constituído de mostrador digital, com 02 (dois) ou 03 (três) dígitos de altura de 400 mm e largura de 220 mm, com faixa de indicação de 01

km/h a 99 km/h ou de 01 km/h a 999 km/h, e menor divisão de indicação de 1 km/h, devendo constar a unidade “km/h” próximo a indicação de velocidade.”

Art. 5º - Substituir todos os desenhos constantes no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 152, de 19 de setembro de 2005, pelos desenhos anexos à presente Portaria.

Anexo 1 – Vista frontal do gabinete;

Anexo 2 – Plano de selagem do módulo medidor de 2 laços e do módulo medidor de 3 laços;

Anexo 3 – Plano de selagem da borneira de entrada dos laços indutivos;

Anexo 4 – Dispositivo indicador de 2 (dois) e 3 (três) dígitos;

Anexo 5 – Registro fotográfico;

Anexo 6 – Vista da instalação do modelo RS Control monitorando até 6 (seis) faixas de trânsito;

Anexo 7 – Dimensões dos laços indutivos;

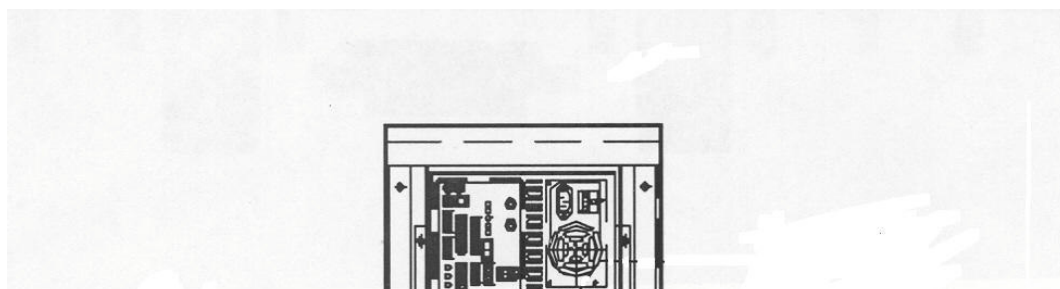
Anexo 8 – Plaqueta de identificação e sua localização.

Parágrafo Único – Ficam mantidas as demais características e disposições da Portaria Inmetro/Dimel n.º 152, de 19 de setembro de 2005.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

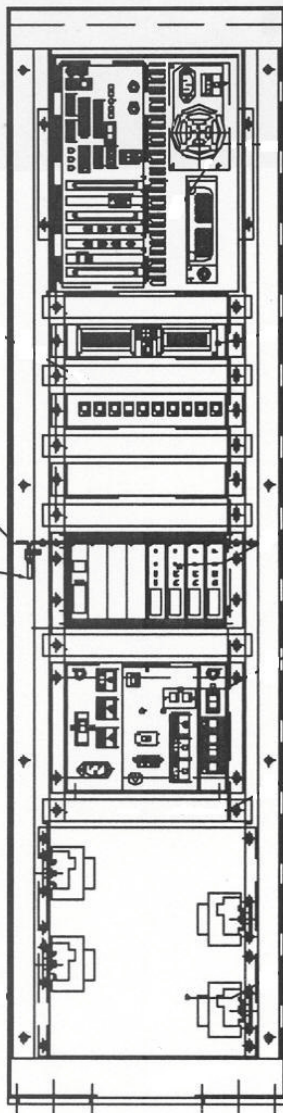
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



Plano de Selagem

Selo



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

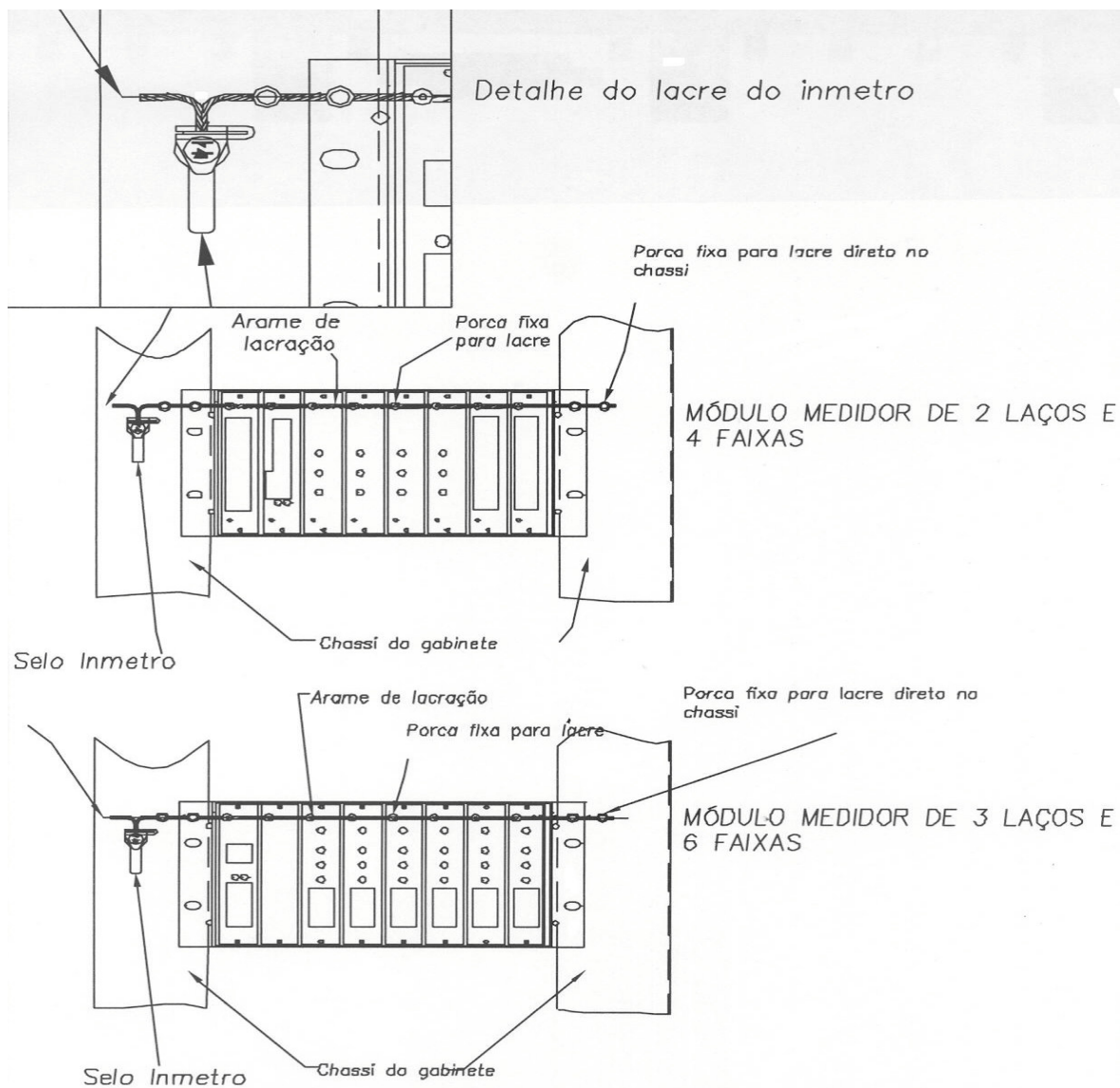
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO GABINETE

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

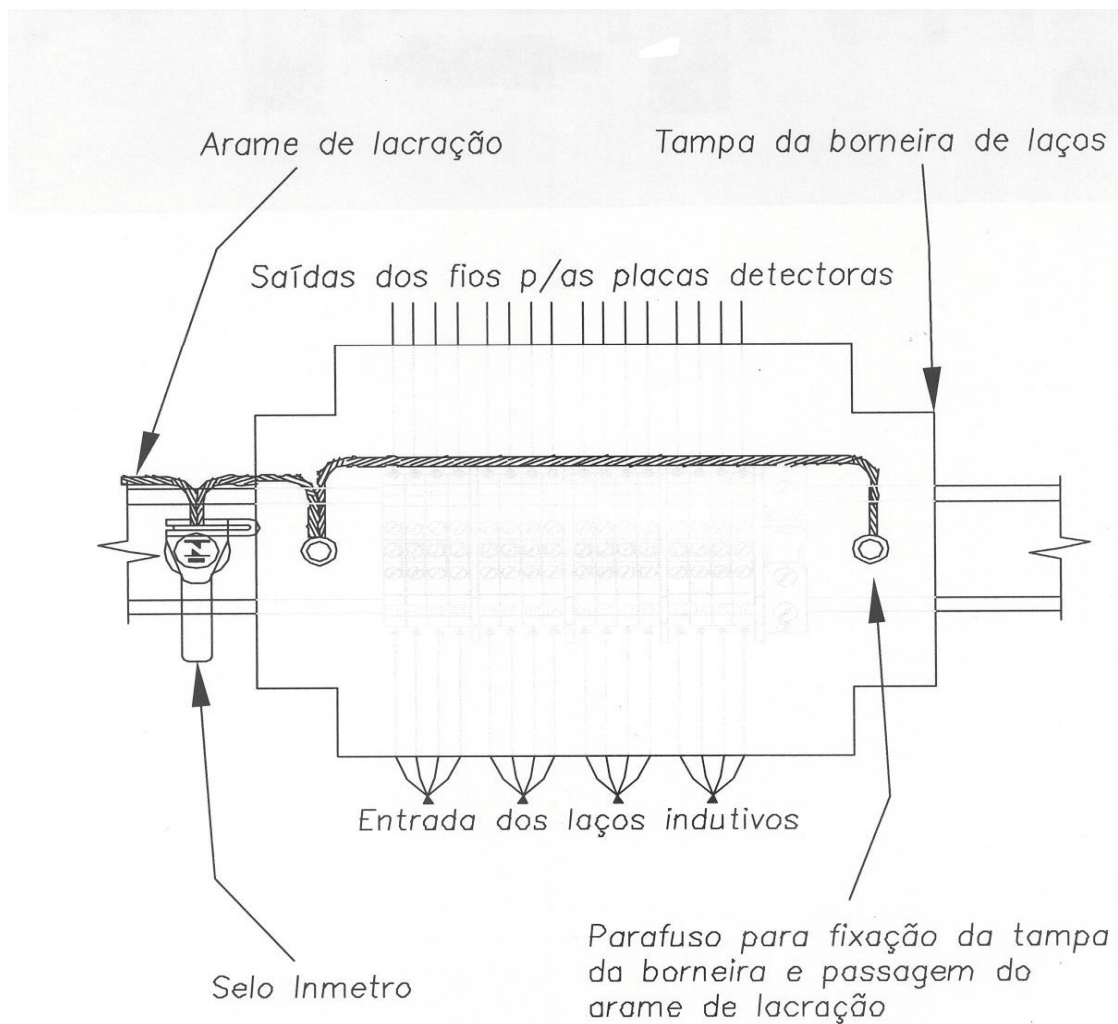
COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM DO MÓDULO MEDIDOR DE 2
LAÇOS E DO MÓDULO MEDIDOR DE 3 LAÇOS

ANEXO:

02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

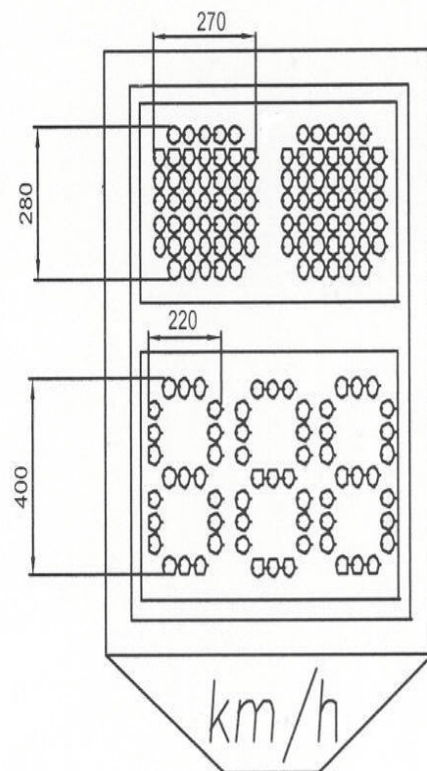
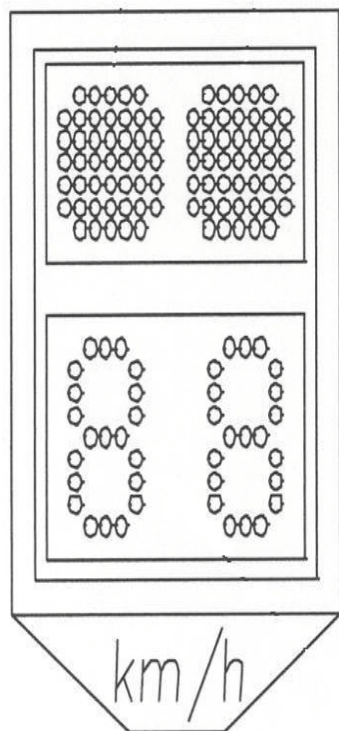
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM DA BORNEIRA DE ENTRADA
DOS LAÇOS INDUTIVOS

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

DISPOSITIVO INDICADOR DE 2 (DOIS) E 3 (TRÊS)
DÍGITOS

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04

NONONONONONONONONONONONONONO
NONONONONONONONONONONONONONO
Local Monitorado: xxx yyy zzz
Velocidade Máxima Regularmentar da Via: xx km/h
NONONONONONONONONONONONONONO
NONONONONONONONONONONONONONO
NONONONONONONONONONONONONONO

NONONONONONONONONONONONONONO
Velocidade medida: xx km/h
Data da Infração: dd / mm / aaaa
Horário da infração: HHh MMmin SSseg
NONONONONONONONONONONONONONO
NONONONONONONONONONONONONONO
NONONONONONONONONONONONONONO

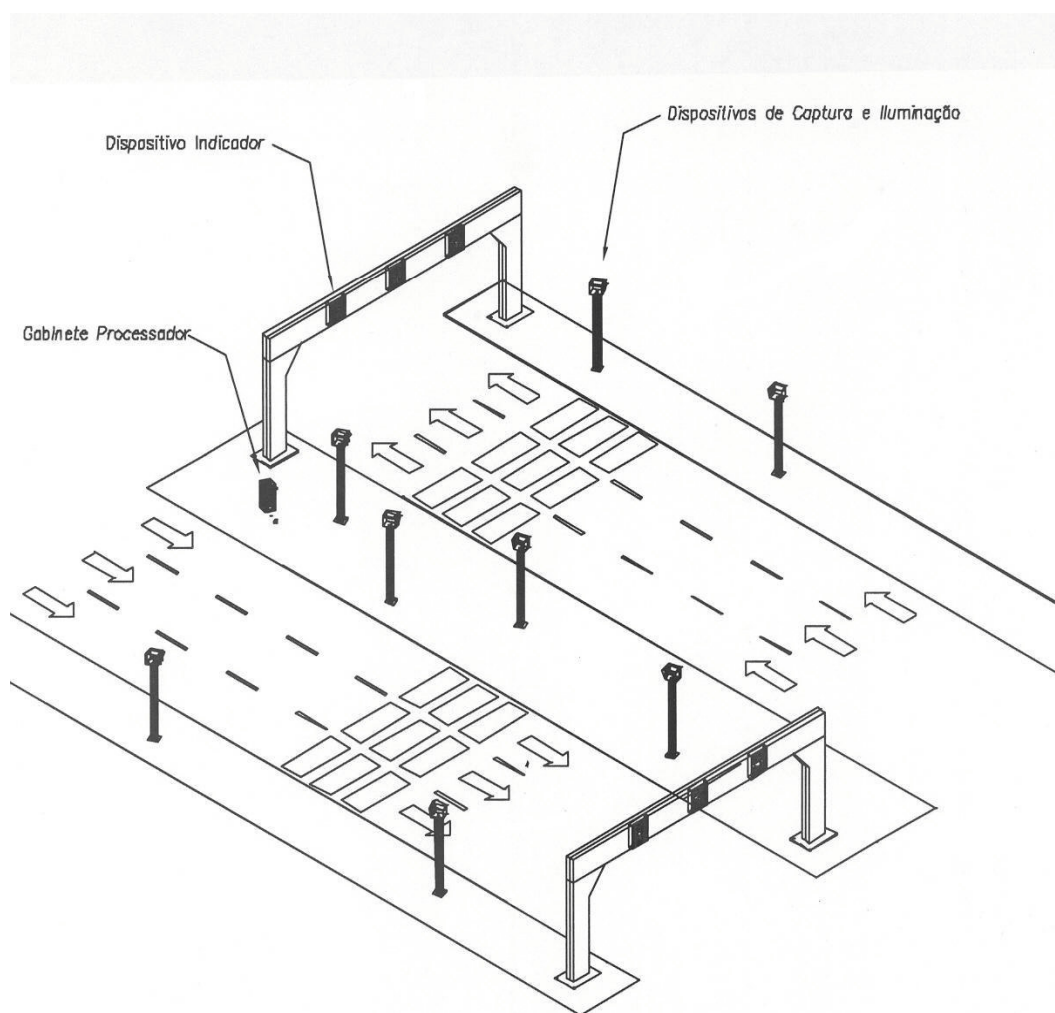
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

ESCALA:

ANEXO:
05



OBSERVAÇÕES:

- 1 - Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos, salvo as definidas na portaria, ficam a critério do fabricante.
- 2 - Os dispositivos de captura e iluminação avançados e os mostradores digitais externos são opcionais.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

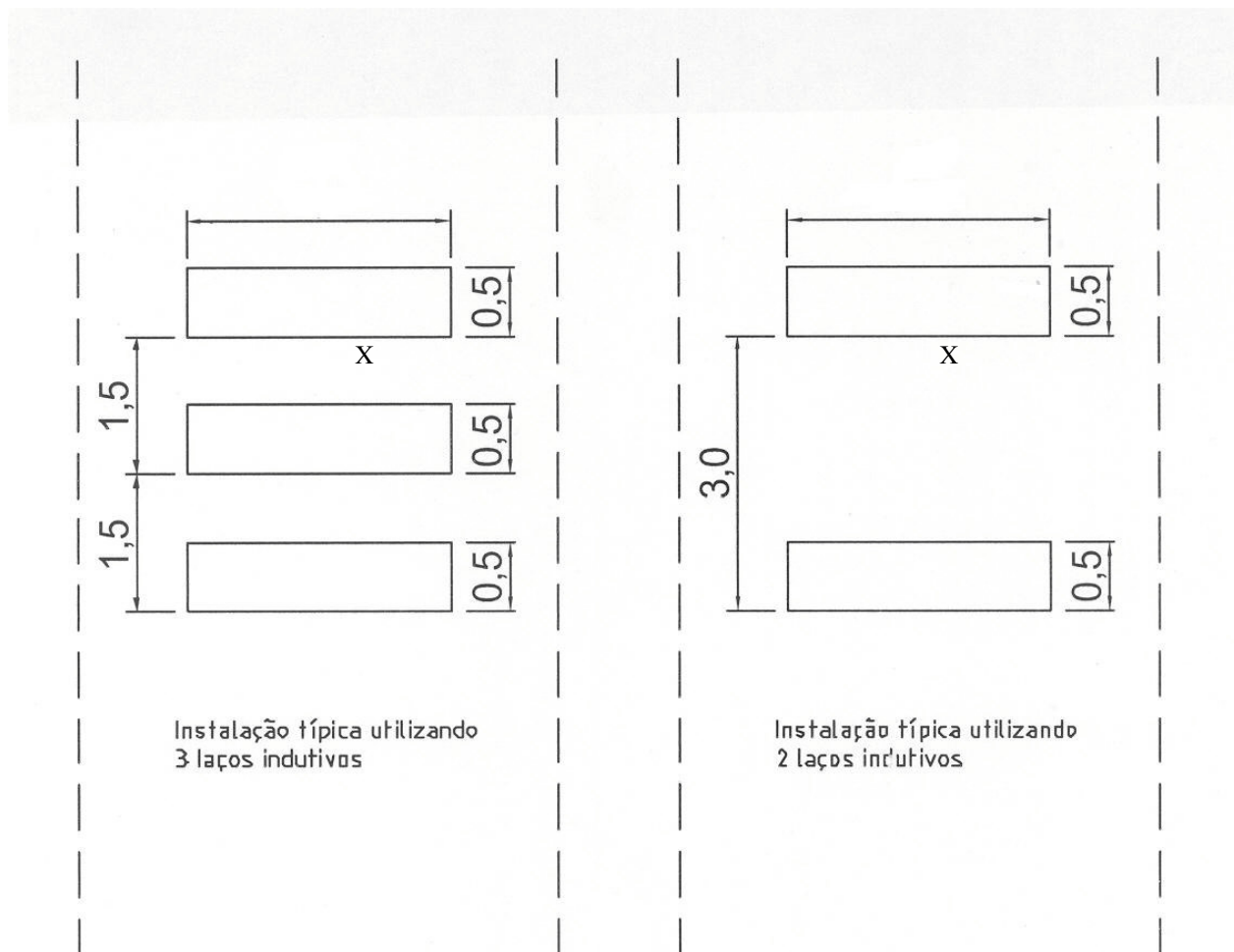
VISTA DA INSTALAÇÃO DO MODELO RS CONTROL
MONITORANDO ATÉ 6 (SEIS) FAIXAS DE TRÂNSITO

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:

06



OBS:

X Dimensão variável (de acordo com a largura da faixa de trânsito).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

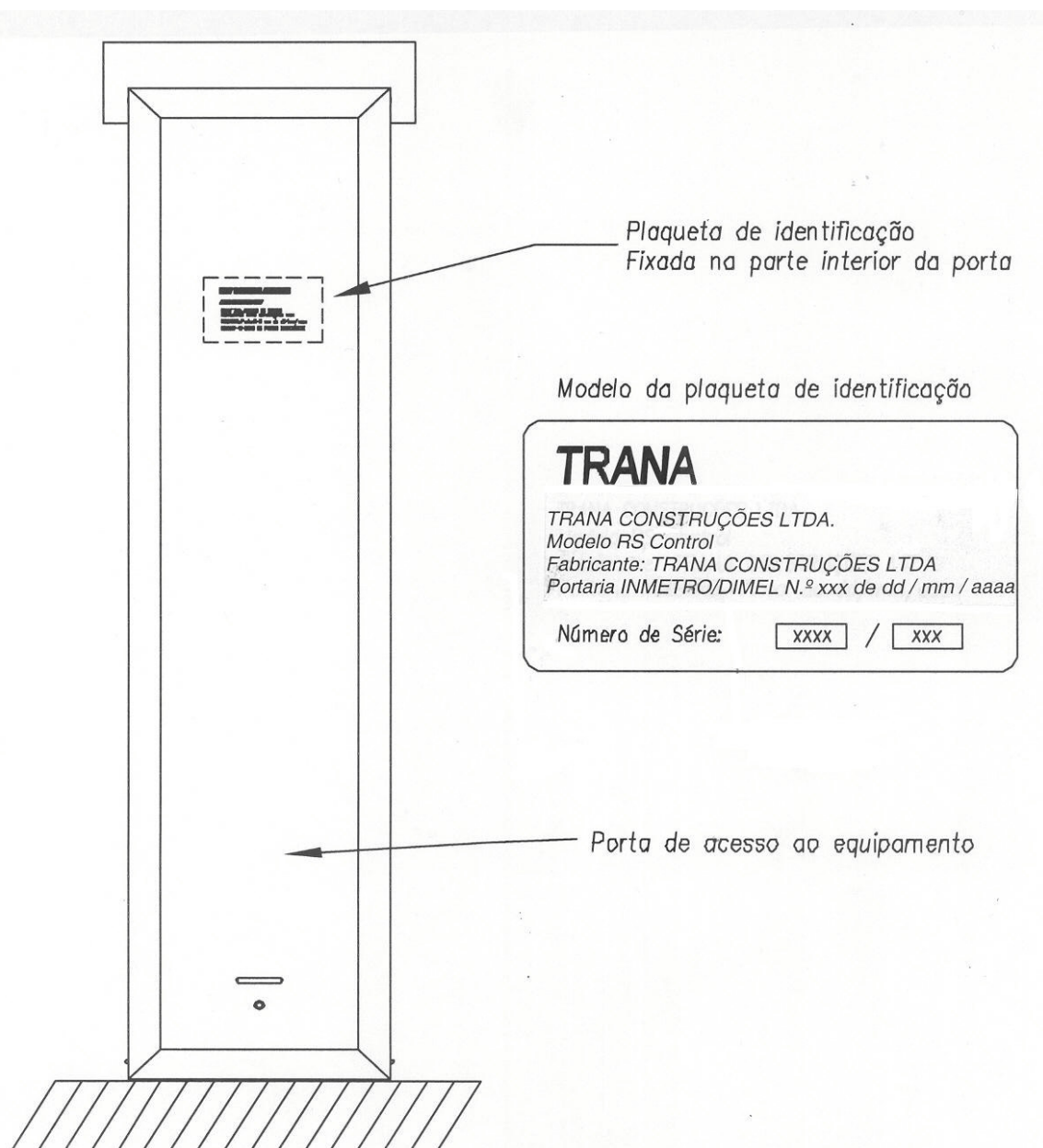
TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07

DIMENSÕES DOS LAÇOS INDUTIVOS



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 192, DE 30 DE junho DE 2008



FABRICANTE:

TRANA CONSTRUÇÕES LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E SUA LOCALIZAÇÃO

ANEXO:
08